



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 435/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 05 de julho de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Abaetetuba/PA, para participar da Oficina do Programa de Regionalização do Turismo, no dia 07 de julho de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Josival Moraes Quaresma	Secretario Municipal de Cultura	613.503.462-68	Trav. Generalissimo Deodoro – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 102,00
01	Elton José Maciel Pereira	Diretor de Departamento de Turismo	823.085.192-15	Rua Comandante Fernando Lima nº 33 – Boa Esperança - Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 76,50
01	Joana Darc' Miranda da Costa	Chefe de Setor	941.955.952-15	Trav. Teodorico Martins de Lima – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 76,50

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de julho de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal